

EMENDA ADITIVA 01/2018
PROJETO DE LEI CM/31/2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá e dá outras providências

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2018:

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

“Construção de um Centro Social de Atividades para crianças e adolescentes (atividades físicas, manifestações culturais, dança, teatro, pintura e cursos profissionalizantes como informática, corte e costura), nos bairros Nadime Derze 1 e 2.”

“Criação de um Centro Socioeducativo para menores infratores de regime fechado.”

“Construção de um Posto de Saúde no bairro Novo Tempo 1.”

“Construção de um Posto de Saúde no bairro Lagoa Azul 2.”

“Construção de um campo de futebol no bairro Novo Tempo 2.”

“Construir um muro de concreto ao redor da Escola CAIC e um sistema de segurança monitorado.”

“Reforma do telhado e estrutura do forro do Posto de Saúde – PSF – Novo Tempo 2.”

“A implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Dezoito com Rua Trinta e Três (Perto da Escola Estadual Antônio Souza Martins - Polivalente).”

“Duplicar Avenida Belarmino Vilela Junqueira (fundo do cemitério Parque da Saudade, até a Avenida Minas Gerais).”

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

“Albergue para abrigar pessoas que chegam à cidade.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 09 de julho 2018.


Carlos Maia
Vereador

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 09 / 07 / 2018


PRESIDENTE

1. Ordem do dia deste sessão

10 / 07 / 2018


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
10 / 07 / 2018


PRESIDENTE



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda aditiva CM/01/2018, de autoria do vereador Carlos Alberto Andrade Maia ao Projeto de Lei CM/31/2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências.

ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: URBANISMO, a seguinte redação:

- **Construção de um Centro Social de Atividades para crianças e adolescentes (atividades físicas, manifestações culturais, dança, teatro, pintura e cursos profissionalizantes como informática, corte e costura), nos bairros Nadime Derze 1 e 2.**
- **Criação de um Centro Socioeducativo para menores infratores de regime fechado.**
- **Construção de um Posto de Saúde no bairro Novo Tempo 1.**
- **Construção de um Posto de Saúde no bairro Lagoa Azul 2.**
- **Construção de um campo de futebol no bairro Novo Tempo 2.**
- **Construir um muro de concreto ao redor da Escola CAIC e um sistema de segurança monitorado.**
- **Reforma do telhado e estrutura do forro do Posto de Saúde – PSF – Novo Tempo 2.**
- **A implantação de uma rotatória no cruzamento da Rua Dezoito com Rua Trinta e Três (Perto da Escola Estadual Antônio Souza Martins - Polivalente).**
- **Duplicar Avenida Belarmino Vilela Junqueira (fundo do cemitério Parque da Saudade, até a Avenida Minas Gerais).**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, a seguinte redação:

- **Albergue para abrigar pessoas que chegam à cidade.**

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação e objetivos dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2019.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2018.

Presidente: João Carlos da Silva

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano